



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 239/2023

OFÍCIO Nº 0667/2023-GAP

Protocolo 37144 Envio em 27/09/2023 16:04:29

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 257/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre o Concurso Público Municipal nº. 01/2012, referente ao cargo de professor PEB II, em relação aos questionamentos das alíneas “a” a “s”, segue anexo o Memorando Interno com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento 257/2023 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando informações e providências sobre o Concurso Público Municipal 01/2018, referente ao cargo de professor PEB II.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Importante esclarecer que o Edital do Concurso 01/2018, para os cargos de professores, já foi integralmente cumprido, com o preenchimento de todas as vagas então disponibilizadas. Em caso de necessidade, bem como considerando a oportunidade e conveniência do Município, remanescentes classificados podem, ainda, vir a ser chamados; contudo, no momento, não existe essa demanda para nenhum dos cargos.

Diante dessas informações preambulares, passamos às informações solicitadas.

- a) Em 01/02/2019.
- b) Após, não houve vacância de cargo (aposentadoria/exoneração).
- c) Sim, nos anos indicados, foram atribuídas aulas remanescentes, *mas consistiam em aulas não provenientes de cargos vagos*. Como não se tratavam de aulas referentes a cargos vagos, mas aulas em substituição a professores com afastamentos temporários de servidores e variação de demanda, os demais questionamentos do item são prejudicados.
- d) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.
- e) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.
- f) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.
- g) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.
- h) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.
- i) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.
- j) Prejudicado, já respondido nos itens “b” e “c”.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

- k) Atribuição de aulas e seus critérios são definidos de acordo com a conveniência e oportunidade do *Município*, o qual tem toda a *autonomia para realizar os atos da forma como melhor lhe convenha*, primando sempre pela organização da rede Municipal de Educação. Assim, a forma de realização é definida de acordo com as *diretrizes e orientações traçadas pelo Município para melhor atender a coletividade*, especialmente os alunos e colaboradores da rede. Informamos, ainda, que, para os professores efetivos, a atribuição não é realizada em bloco, prevalecendo a livre escolha do professor.
- l) Prejudicado, já respondido no item “k”.
- m) O edital do concurso tem por obrigação definir somente questões relacionadas ao procedimento de seleção. Quanto à forma e aos critérios de contratação e nomeação dos aprovados, tais deliberações são definidas a critério da Rede Municipal de Educação, sempre de acordo com a conveniência e oportunidade.
- n) Sim, conforme previsão legal.
- o) Prejudicado, já respondido no item “k”.
- p) Sim, o Concurso Público 01/2018 tem validade até 30/10/2024, conforme Decreto 6.936, de 15 de junho de 2022.
- q) Prejudicado, já respondido no item “b”.
- r) Em caso de necessidade, quer seja, abertura de vaga, sim.
- s) Prejudicado, tendo em vista que, nos referidos anos, não há cargos vagos.

Sem mais para o momento.

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação